



272

Folha no. 01 de proc.
no. 975 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1998
COMISSÃO E JUSTIÇA
TRABALHO, TRANSP. E ATIV. ECON.
E LUTAGEM E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0475/1998

Criação do Pólo Turístico para
ônibus de excursões.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica criado na Cidade de São Paulo o "Polo Turístico para Ônibus de Excursões"

Artigo 2º: Os locais serão determinados pelo Poder Executivo, e deverão ter fácil acesso à todas as rodovias, com infra-estrutura necessária para atender os turistas como: banheiros, lanchonetes, cabines para informações, taxi e ônibus urbanos ou metrô.

Artigo 3º: O local deverá comportar o número necessário de estacionamento de ônibus, para atender a demanda dos ônibus de excursão que partem da cidade de São Paulo.

Artigo 4º: Fica expressamente proibido qualquer outro local de embarque e desembarque de ônibus de excursões.

Artigo 5º: Os infratores ficarão sujeitos a multas de 550 UFM's, por veículos fora do Pólo Turístico.

Artigo 6º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ^{05 agosto} 28 de junho de 1998.

DOMINGOS DISSEI

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 05 AGO 1998 ★

- DT. 10 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADOÇÃO DE LEIS

PROJ. Nº	01-0475/1998
DATA DE APROVAÇÃO	
DATA DE PROMULGAÇÃO	
DATA DE PUBLICAÇÃO	
DATA DE ENTREGA DE CÓPIA	
DATA DE RECEBIMENTO	